



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

**Referência : TERMO DE COLABORAÇÃO nº 07/2026. Edital de Chamamento Público 01/2026**

Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Lages e a organização da sociedade civil **Conferência Vicentina de Lages**, para execução da ação de fortalecimento e qualificação do acolhimento institucional da pessoa idosa, com base na Lei Federal nº 13.019/2014.

**CONSIDERANDO** os arts. 47 e 48 da Instrução Normativa SCI nº 028/2025, que estabelecem a obrigatoriedade de comprovação da boa e regular aplicação dos recursos e disciplinam os prazos de prestação de contas nas parcerias com repasses parcelados;

**CONSIDERANDO**, especialmente, o art. 48, II, da referida Instrução, que determina nas parcerias com repasses em mais de uma parcela, a prestação de contas deverá ser apresentada em até 30 (trinta) dias após a utilização de cada parcela;

**CONSIDERANDO** que o Termo de Colaboração nº 07/2026 prevê o repasse de recursos em parcelas mensais;

As partes **RESOLVEM** formalizar o presente **APOSTILAMENTO** ao **TERMO de COLABORAÇÃO** nº 07/2026 do Edital de Chamamento Público 01/2026, readequar se necessário o Plano de Trabalho e mediante as seguintes condições:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Fica alterada a **periodicidade da prestação de contas**, passa a vigorar com a seguinte redação:

A prestação de contas deverá ser apresentada **mensalmente** e os demais períodos previstos na Instrução Normativa SCI nº 028/2025, sendo:

Prestação mensal – 30 dias após a utilização e cada parcela conforme IN 028/2025.



Prestação parcial (dezembro/2026) até o final da primeira quinzena de dezembro/2026;  
Prestação de Contas Final: **até o 10º dia de janeiro/2027**;  
Emissão de documentos fiscais e/ou outros documentos hábeis admitidos pela legislação aplicável: **até 31/12/2026**.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 07/2026.

O presente apostilamento produz efeitos a partir de sua formalização, aplicando-se às prestações de contas relativas às parcelas ainda não executadas ou não analisadas.

Lages, 28 de abril de 2026.

**Inês das Graças Salmória**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Karen Voltolini Machado**

Conselho Municipal da Pessoa Idosa Interveniente

**Suzana Pereira Morais Duarte**

Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa

**Ivorlei Menegazzo Dutra**

Presidente da Conferência Vicentina de Lages